

DECRETO MUNICIPAL Nº 34 DE 28 DE JULHO DE 2022

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DO SR. GLEIDISTON PAIXÃO SÁ, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO COMO VIGIA /ZONA RURAL/POLO III/EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor, **CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Curralinho, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 74, IX, da Lei Orgânica Municipal de Curralinho, e em conformidade com os arts. 104 e 105 da respectiva Lei Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 104 e 105, da Lei Orgânica do Município de Curralinho;

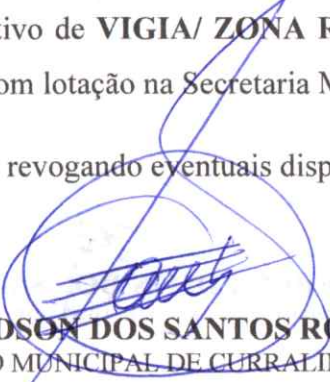
CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público 001/2016, para o provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Curralinho – PA;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidor para o Município de Curralinho – PA, respeitando os trâmites do Concurso Público anteriormente abordado.

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 104 e 105 da Lei Orgânica do Município de Curralinho, o Senhor **GLEIDISTON PAIXÃO SÁ**, para o cargo efetivo de **VIGIA/ ZONA RURAL / POLO III / EDUCAÇÃO**, em virtude de ter sido aprovado^(a) no Concurso Público 001/2016, realizado no ano de 2016, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Curralinho – PA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação revogando eventuais disposições em contrário.


CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO – PA

**GABINETE
DO PREFEITO**



**PREFEITURA
CURRALINHO**
GOVERNO DE RECONSTRUÇÃO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Eu, **GLEIDISTON PAIXÃO SÁ**, brasileiro, paraense, portador do RG n.º 6928071, e inscrito no CPF sob o n.º 541.066.802-20, aceito expressamente as atribuições e deveres inerentes ao Cargo Público de Provimento Efetivo de **VIGIA/ ZONA RURAL/ POLO III/ EDUCAÇÃO**, a mim conferidos em virtude de ter sido aprovado ^(a) no Concurso Público 001/2016, realizado no ano de 2016. Firmo também o compromisso de bem servir ao Município de Curralinho e a toda a comunidade curralinhense.

Curralinho - PA, 28 de julho de 2022

GLEIDISTON PAIXÃO SÁ
EMPOSSADO^(a)


CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO - PA